

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2193/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0160973/2026-72

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1392, de 22 de agosto de 2026, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Escola Técnica Pará de Minas Ltda – ME e autorizado o funcionamento da GPTEC Escola Técnica, com os cursos Técnico em Administração, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Assistente Administrativo e de Assistente de Planejamento e Controle de Produção, Técnico em Comércio, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar Administrativo e de Comerciante Varejista, Técnico em Contabilidade, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar de Contabilidade e de Auxiliar Financeiro, Técnico em Planejamento e Controle da Produção, com a Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Planejamento e Controle de Produção, e Técnico em Serviços Jurídicos, com a Qualificação Profissional Técnica de Atendente de Judiciário, situada na Praça Simão da Cunha, 65, Centro, em Pará de Minas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Pará de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augustó
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/08/2026